



# DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

| ASSINATURAS                                              |          |                    |       |
|----------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . .                                        | Ano 18\$ | Semestre . . . . . | 9\$50 |
| A 1.ª série. . . .                                       | 8\$      | " . . . . .        | 4\$50 |
| A 2.ª série. . . .                                       | 6\$      | " . . . . .        | 3\$50 |
| A 3.ª série. . . .                                       | 5\$      | " . . . . .        | 2\$50 |
| Aviso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02 |          |                    |       |

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

### Ministério da Marinha:

Portaria n.º 143, mandando organizar na Escola Prática de Torpedos e Electricidade um curso de condução de motores de explosão e combustão interna para as praças da 2.ª e 4.ª brigadas do corpo de marinheiros, e aprovando o respectivo programma. Programa a que se refere a supracitada portaria.

### Ministério do Fomento:

Lei n.º 140, abrindo um crédito especial de 251.000\$ para a organização do projecto de construção do Pôrto Franco de Lisboa, e para a construção, conservação e reparação de edificios públicos.

### Ministério das Colónias:

Rectificação ao decreto n.º 424, de 14 de Abril, que resolve o recurso n.º 79, de 1912, em que era recorrente o escrivão da administração do concelho de Quepém.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Majoria General da Armada

#### 2.ª Repartição

#### PORTARIA N.º 143

Tornando-se indispensável habilitar pessoal para a condução de motores de explosão e combustão interna, em uso na marinha de guerra: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, organizar para tal fim, na Escola Prática de Torpedos e Electricidade, em tempo conveniente, um curso de condução de motores de explosão e combustão interna, para as praças da 2.ª e 4.ª brigadas do corpo de marinheiros, e aprovar o programma que faz parte da presente portaria e baixa assinado pelo Major General da Armada.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 16 de Abril de 1914.—O Ministro da Marinha, *Augusto Eduardo Neuparth*.

Programa para a instrução prática a dar às praças da 2.ª e 4.ª brigadas sobre motores de explosão e combustão interna

Diferença entre motores de explosão e combustão interna.

Idea geral do funcionamento dos motores de explosão. Circulação da água. Lubrificação. a) Motores a quatro tempos. b) Motores a dois tempos.

Idea geral do funcionamento dos motores de combustão interna. a) Motores a quatro tempos. b) Motores a dois tempos.

Processos de pôr em marcha os motores; arranque: a) por manivela; b) por ar comprimido.

Combustíveis: a) gasolina; b) petróleo; c) óleo pesado.

Noções gerais sobre pilhas e acumuladores e sua aplicação a estas máquinas.

Motores a gasolina. Carburadores. Inflamação: a) pilhas e acumuladores; b) magnete; c) baixa tensão; d) alta tensão; e) bobines de indução. Bombas de circulação. Reguladores de velocidade. Silencioso. Descrição dalguns tipos.

Motores a petróleo. Carburadores-vaporizadores. Inflamação: a) por tubos de incandescência; b) eléctrica. Descrição dalguns tipos.

Motores de combustão interna. Tipo Diesel, marítimo e terrestre: a) a quatro tempos; b) a dois tempos. Reversibilidade. Pulverizadores. Compressores. Reservatórios de ar. Motores semi-Diesel.

Condução e conservação dos motores de explosão. Cuidados especiais de beneficiação antes do funcionamento. Pôr o motor em marcha: a) revista preliminar; b) estabelecimento da circulação da água e da lubrificação; c) estabelecimento do sistema de inflamação. Cuidados com a inflamação na ocasião de arranque o quando em marcha. Sintomas de bom funcionamento. Sintomas de mau funcionamento: a) o motor não arranca; b) o motor, depois de arrancar, diminui de velocidade; c) falhas nas explosões; d) explosões no silencioso; e) explosões no canal de admissão; f) fumos na evacuação.

Cuidados na evacuação de êmbolos e válvulas. Ajustamentos.

Condução e conservação dos motores de combustão interna. Cuidados especiais de beneficiação antes do funcionamento. Pôr o motor em marcha: a) revista preliminar; b) estabelecimento da circulação da água e da lubrificação; c) verificar a chegada do combustível às respectivas bombas; d) abertura do ar comprimido para os pulverizadores e aparelhos de arranco. Cuidado especial com as pressões de ar comprimido, nesta ocasião, nos diversos reservatórios. Arrancar ou pôr em marcha. Cuidados a ter durante a marcha: a) recarregar os reservatórios de ar comprimido. Sintomas de bom funcionamento. Sintomas de mau funcionamento: a) o motor não marcha ao deitar a andar; b) falta de vedação das válvulas de lavagem; c) combustível pouco fluido; d) o motor bate; e) fumos na evacuação; f) compressor dando pouco ar.

Cuidados na vedação de êmbolos e válvulas. Ajustamentos.

*Observações.*—Além desta instrução prática que é ministrada a todas as praças das 2.ª e 4.ª brigadas, os condutores de máquinas receberão breves noções sobre motores a alcool, gás, gás pobre; gasogénios, regulação e leitura de diagramas.

Quartel General da Marinha, em 16 de Abril de 1914.—O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimarães*.